

Diversas entidades que atuam com comunidades remanescentes de quilombo no Brasil emitiram documentos rejeitando e repudiando a decisão do Conselho Diretor do Incra, que reduziu a área do Território Quilombola Mesquita - localizado no município de Cidade Ocidental, no Estado de Goiás. Pela decisão, oficializada por meio da Resolução Nº 12, de 17/05/2018, a Comunidade Quilombola Mesquita teve sua área reduzida de 4.292 hectares para 971 hectares, representando uma retração de 82% do território identificado e delimitado pelo próprio Instituto, mediante estudos técnicos estabelecidos em normativos internos.

Representando o sentimento dos servidores do Incra, principalmente os que atuam com a regularização de territórios quilombolas no Brasil, a **CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL** vem a público manifestar repúdio à decisão

Conselho Diretor do Instituto em reduzir a área da Comunidade Mesquita.

Na Nota de Repúdio da CNASI, é afirmado que a “decisão do Conselho Diretor resultará numa situação de total insegurança jurídica para os servidores do Incra no exercício de suas funções institucionais”. A CNASI solicita no documento a “imediata revogação da Resolução nº 12 de 17/05/2018, em respeito aos direitos das comunidades quilombolas, aos servidores do Instituto

que atuam na regularização fundiária dos territórios quilombolas, bem como ao estado democrático de direito”.

Acesse [AQUI](#) a Nota de CNASI

Documentos de outras entidades que se manifestaram contrárias à decisão do Conselho Diretor do Incra podem ser acessadas nos arquivos abaixo, como forma de se ter uma visão alargada do impacto da redução do território para a preservação da cultura e modo de vida daquela comunidade.

Confira [AQUI](#) Nota do CONAQ

Veja [AQUI](#) Nota do INESC

Acesse [AQUI](#) a Nota dos laboratórios e Grupos de Pesquisa da UnB

***Fonte: Cnasi-AN***